



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 043/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício Nº 124/2018 de 26 de setembro de 2018, protocolado no CEE/PI sob o nº 223/2018, em 26/09/2018, encaminhando cópia da Lei nº 566/2015 de 15/06/2015 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Cocal – PI e o Conselho Municipal de Educação; do Decreto Municipal Nº 63/2017 de 13/11/2017, que dispõe sobre homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e da Portaria Nº 93/2017 de 18/04/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Cocal – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Cocal – Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos das Resoluções CEE/PI nºs 227/13 e 073/17, que renovaram a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Cocal-PI.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Cons<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI